



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER EXECUTIVO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**ESTÁGIO REMUNERADO - NÍVEL MÉDIO**  
**EDITAL Nº 003, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**

**ATA Nº 01/2024**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, tendo por local a Prefeitura Municipal de Mato Leitão, reuniu-se a comissão designada através da Portaria Nº 006/2023, para realizar a seleção dos candidatos inscritos para preenchimento de vagas para ESTÁGIO REMUNERADO - NÍVEL MÉDIO, nos termos do Edital de abertura nº 003/2024. A Comissão analisou se os candidatos preencheram os Requisitos (Item 3) e os Critérios de Seleção (Item 4), de acordo com o Edital. Foram, então, atribuídos pontos levando em consideração os quesitos Participação em Atividades, Escolaridade e Cursos de Aperfeiçoamento, conforme itens 5.1, 5.2 e 5.3 do edital, respectivamente. Ocorreram 9 (nove) inscrições, cujos envelopes foram abertos em ordem de protocolo, conforme o "ANEXO I" desta ata, para análise dos documentos. Após conferência da documentação apresentada, por não preencher os requisitos do processo seletivo, foram desclassificados os seguintes candidatos: KAUANE EMANUELY DE BARROS (Protocolo de Inscrição nº 098) não apresentou comprovante de matrícula atualizado (item 4.4 do Edital); DANIELLY VITÓRIA BUENO (Protocolo de Inscrição nº 128) e NIELI VITÓRIA STOLL (Protocolo de Inscrição nº 139) não apresentaram Curriculum vitae (item 4.3 do Edital). Houve ainda uma inscrição indeferida: KAUANE EMANUELY DE BARROS (Protocolo de Inscrição nº 138) protocolou uma segunda inscrição no mesmo processo seletivo, ocasionado o indeferimento, sendo considerada apenas a primeira. O envelope da segunda inscrição sequer foi aberto para avaliação. Os demais candidatos estavam aptos ao somatório de pontos. Com o objetivo de facilitar o processo de escolha, a comissão criou uma tabela de pontuação, baseada no Edital, conforme segue:

Participação em Atividades	0,10 por evento até o máximo de 0,50.
Escolaridade	1,00 ponto por ano completo no Ensino Médio (máximo 1,00 ponto).
Cursos	Cursos de aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 8h, realizados a contar de 2021 até a data do edital de abertura – 0,10 ponto por curso até o máximo de 1,00 ponto.

Importante salientar que a Comissão foi extremamente fiel ao que determina o Edital do Processo Seletivo Simplificado ao realizar a pontuação. Quanto à pontuação por Participação em Atividades, foram considerados os documentos que deixavam claro o evento e a participação do candidato. Quanto à pontuação por Escolaridade, os comprovantes foram considerados mediante cópia do histórico escolar ou comprovante de matrícula. Quanto à pontuação por Cursos de Aperfeiçoamento, foram considerados válidos apenas os diplomas e certificados de cursos com carga horária mínima de 8h, com verificação de autenticidade e vigência válida, realizados a contar de 2021 até a data do Edital de abertura das inscrições. Após a distribuição de pontos, os candidatos obtiveram a seguinte classificação:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	SUELEN LUIZA NIEDERLE	1,30
2º	ESTER FONSECA DA SILVA DOS SANTOS	1,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER EXECUTIVO

3º	GABRIEL MATHIAS LORENZEN	1,00
3º	THAYNÁ LUISA HICKMANN DA SILVA	1,00
5º	EMILIN CRISTINE ASSMANN	0

Em anexo a esta ata, está a planilha com a pontuação detalhada dos candidatos, denominada de "ANEXO I". Como houve empate na pontuação e, após esgotados os demais critérios de desempate, sorteio será realizado nas dependências da Prefeitura Municipal, no dia 26/01/2024, a partir das 10h. Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.

Felipe Renato Specht da Rosa

Patrícia Raquel Mallmann

Thaíse Hillesheim

**ANEXO I - PONTUAÇÃO PSS ESTÁGIO NÍVEL MÉDIO– Edital N° 003.2024**

Nº Proto- colo	Nome	4.1 Ficha de Inscrição	4.2 Questioná- rio	4.3 Currículo Vitae	4.4 Atestado Matrícula Atualizado	5.1 Participação em atividades: 0,10 pt. Por evento (máx. 0,50)	5.2 Escolaridade: Ensino Médio – 1,00 ponto por ano concluído. (máx. 1,00)	5.2 Cursos <b>0,10</b> ponto por curso de mín. 8 horas, a contar de 2021 (máx. 1,00)	Pontuação Final	Classifica- ção
090	ESTER FONSECA DA SILVA DOS SANTOS	OK	OK	OK	OK	-	1,00	0,10	<b>1,10</b>	
095	THAYNÁ LUISA HICKMANN DA SILVA	OK	OK	OK	OK	-	1,00	-	<b>1,00</b>	
098	KAUANE EMANUELY DE BARROS	OK	OK	OK	X	Desclassificada: não apresentou comprovante de matrícula (item 4.4)				
109	EMILIN CRISTINE ASSMANN	OK	OK	OK	OK	-	0	-	<b>0</b>	
115	GABRIEL MATHIAS LORENZEN	OK	OK	OK	OK	-	1,00	-	<b>1,00</b>	
128	DANIELLY VITÓRIA BUENO	OK	OK	X	OK	Desclassificada: não apresentou curriculum vitae (item 4.3)				
132	SUELEN LUIZA NIEDERLE	OK	OK	OK	OK	0,10	1,00	0,20	<b>1,30</b>	
138	KAUANE EMANUELY DE BARROS (2)	Indeferida: segunda inscrição para o mesmo processo seletivo - sem avaliação.								
139	NIELI VITÓRIA STOLL	OK	OK	X	OK	Desclassificada: não apresentou curriculum vitae (item 4.3)				